

Como é que o Conselho da Europa pode apoiar?

A Convenção do Conselho da Europa para a Proteção das Crianças contra a Exploração Sexual e os Abusos Sexuais especifica as medidas que devem ser tomadas pelos Estados para prevenir e responder à violência sexual, proteger as crianças e lutar contra a impunidade. Os Estados que ratificam a Convenção comprometem-se a implementar essas medidas.

A implementação da Convenção é monitorizada pelo Comité de Lanzarote. As conclusões e recomendações do Comité são extremamente úteis para avaliar e melhorar a situação a nível nacional e internacional.

Para acabar com o abuso de crianças no desporto, o Conselho da Europa, através do seu programa de direitos da criança e do Acordo Parcial Alargado sobre o Desporto (EPAS), oferece uma plataforma para a cooperação entre as autoridades públicas, o movimento desportivo, o meio académico, as agências de proteção de crianças, a União Europeia e outras organizações internacionais, apoiando também em termos de:

- ▶ melhoria da legislação e de políticas;
- ▶ estabelecimento de estratégias e códigos de conduta no desporto para proteção das crianças;
- ▶ formação dos profissionais do desporto (treinadores/as, dirigentes e decisores/as políticos/as);
- ▶ sensibilização de pais e crianças através da disponibilização de recursos (spots de TV, vídeos, folhetos);
- ▶ disseminação de conhecimento e experiência, facultando o acesso a estudos e a uma rede de peritos.

O Conselho da Europa, através do EPAS, também facilita a produção dos seus materiais de sensibilização em vários idiomas.

Dê voz às crianças.
Vamos quebrar o silêncio.
Comece a falar.

www.starttotalk.org
www.coe.int/sport
www.coe.int/children



Kit de Formação para profissionais do desporto



Spot TV e vídeos



Materiais impressos

PT

STOP AO ABUSO
SEXUAL DE CRIANÇAS
NO DESPORTO

” ...O desporto é muito bom para as crianças. Transmite alegria e potencia o desenvolvimento de hábitos saudáveis. Aumenta a autoestima e cria um sentimento de pertença. Através do desporto, as crianças aprendem a respeitar valores fundamentais e desenvolvem competências para a vida. Mas o abuso sexual acontece no desporto e é difícil para as crianças falarem sobre o assunto.

www.coe.int

O Conselho da Europa é a principal organização de direitos humanos do continente. É composto por 47 Estados membros, 28 dos quais são membros da União Europeia. Todos os Estados membros do Conselho da Europa assinaram a Convenção Europeia dos Direitos Humanos, um tratado destinado a proteger os direitos humanos, a democracia e o estado de direito. O Tribunal Europeu dos Direitos Humanos supervisiona a implementação da Convenção nos Estados membros.



starttotalk.org



O que é o starttotalk.org?

■ A campanha “Start to talk” é um apelo do Conselho da Europa para que as autoridades públicas e o movimento desportivo digam não ao abuso sexual de crianças. Ao aderirem, os governos, clubes desportivos, associações e federações, bem como atletas e treinadores/as, comprometem-se a tomar medidas concretas para prevenir e dar resposta a situações de abuso.

- ▶ Existe um nível de tolerância elevado em relação à violência física e lesões;
- ▶ A liderança autoritária pode levar a relações de poder desiguais entre treinadores/as e atletas;
- ▶ Para evitar o escândalo, muitas vezes, os incidentes são silenciados;
- ▶ Apesar de alguns progressos, o desporto continua a ser uma área dominada pelos homens;
- ▶ O contato físico é, frequentemente, necessário;
- ▶ A carreira desportiva tem recompensas;
- ▶ O comportamento sexual inadequado é frequentemente tolerado, a discriminação e a desigualdade de género são admitidas;
- ▶ Situações potenciais de risco: balneários, duchas, boleias, noites fora de casa (em estágios, competições).

Por que é difícil para as crianças falarem sobre o abuso?

■ Existem muitas razões pelas quais as crianças vítimas de abuso não se manifestam. Cerca de um terço nunca contam a ninguém porque:

- ▶ têm medo que não acreditem nelas ou receiam as consequências (represálias ou possíveis impactos na família, na sua carreira desportiva, na sua reputação);
- ▶ sentem vergonha e culpa;
- ▶ ficam confusas: algumas crianças acreditam que estão num verdadeiro “relacionamento”;
- ▶ não entendem: algumas crianças não são capazes de reconhecer o abuso (crianças muito jovens, crianças com deficiências);
- ▶ não sabem a quem devem contar;
- ▶ são atletas e, portanto, devem ser fortes (a vulnerabilidade é considerada uma fraqueza).

Como os adultos podem fazer a diferença?

■ Compete aos governos melhorarem as leis e as políticas.

A Convenção do Conselho da Europa para a Proteção das Crianças contra a Exploração Sexual e os Abusos Sexuais visa prevenir o abuso, proteger as crianças e combater a impunidade. Esta Convenção contempla medidas muito detalhadas que, se implementadas, podem reduzir consideravelmente o número de vítimas.

A Convenção também se aplica na área do desporto e está atualmente em vigor em 42 Estados da Europa.

■ As organizações desportivas devem adotar estratégias e medidas para manter as crianças seguras, nomeadamente:

- ▶ promover uma cultura de respeito e de tolerância zero em relação à violência;
- ▶ adotar políticas para salvaguardar as crianças;



A campanha “Start to talk” pretende alertar os/as adultos/as para a necessidade de quebrarem o silêncio e de emprestarem às crianças a sua voz.



- ▶ designar uma pessoa para proteção das crianças, que todos/as conhecem e sabem como entrar em contato;
- ▶ exigir o certificado de registo criminal aos/as profissionais que trabalham em contato com as crianças;
- ▶ formar os/as treinadores/as para a prevenção, deteção e denúncia de abuso;
- ▶ desenvolver códigos de conduta para adultos e crianças;
- ▶ sensibilizar para os riscos e como os minimizar;
- ▶ ter padrões de alta qualidade nas suas infraestruturas.

■ Os/as treinadores/as devem saber proteger as crianças e identificar, prevenir e reagir a uma situação de abuso, devendo nomeadamente:

- ▶ promover uma cultura de respeito e de tolerância zero em relação à violência, liderando pelo exemplo;
- ▶ participar/solicitar formação na área da proteção de crianças;
- ▶ conhecer a legislação e procedimentos aplicáveis, o comportamento que se espera deles e quais os serviços de proteção e mecanismos de denúncia existentes;
- ▶ garantir que as crianças sentem que podem falar com eles/as;
- ▶ levar sempre as crianças a sério e agir de acordo com as revelações.

■ Os/as atletas precisam de exercer influência no meio desportivo para que este seja seguro e capacitante, devendo nomeadamente:

- ▶ aderir a uma cultura de respeito e de tolerância zero em relação à violência;
- ▶ procurar influenciar o funcionamento das organizações desportivas, para que a proteção das crianças se torne uma prioridade;
- ▶ solicitar medidas de proteção, conhecer o comportamento que se espera deles/as e quais os serviços de proteção à criança e mecanismos de denúncia existentes;
- ▶ apoiar os esforços de sensibilização e utilizar a sua experiência para modelar a ação futura.

■ Os pais e encarregados de educação podem ajudar na proteção das suas crianças, devendo:

- ▶ procurar informações sobre o abuso sexual de crianças, de modo a conhecerem melhor os riscos e como os minimizar.